



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA

Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Bairro do Parque – Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Lei nº 1895, de 15 de dezembro de 2022.

FIXA O VALOR DO PADRÃO DE
REFERÊNCIA SALARIAL PARA 2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA, Prefeito Municipal de Westfália,
Estado do Rio Grande do Sul,

Faço SABER que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É fixado o Valor Padrão de Referência Salarial - V.P.R.S. dos servidores municipais, a partir do mês de janeiro de 2023 em R\$ 1.167,27 (mil cento e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos) equivalente a um percentual de aumento de 9,50 (nove vírgula cinquenta por cento) sobre o V.P.R.S. anterior.

Art. 2º Este percentual de aumento será extensivo aos contratos temporários, estagiários e todos os servidores do Quadro de Pessoal do Executivo e do Legislativo.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de dezembro de 2022.

Joacir Antônio Docena
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier
Secretária de Administração, Planejamento e Finanças